

LEI N. 2.034/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43 parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 e art. 7º da Lei 1.872/PMC/05:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO			10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0003.2.029		ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO		04.122.0014.1.021		CONSTRUÇÃO PRÉDIO - PMC	
	001	Recurso Próprio/PMC			001	Recurso Próprio/PMC	
852	3.3.50.41.01	Auxílio Financ-Contrib	20.000,00	587	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL -							20.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação relacionada na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, objetivando atender a Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 13 de setembro de 2006.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município - OAB/RO -1171